

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

Portaria da Dirigente Regional de Ensino 17/2023, de 08 de março de 2023

A Dirigente Regional de Ensino, Geralda Helenice Augusta Rocha, com base no Decreto 64.187/2019 e nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores abaixo relacionados para Orientação Técnica: "Sala e Ambiente de Leitura", conforme segue:

1 – Dias/Horários:

Data e Horário	Escolas
09/03/2023	
08h30 às 16h30	EE Prof Oswaldo Ranazzi <p>EE Profa Alice Maciel Sanches</p> <p>EE Alfredo Westin Junior</p> <p>EE Carlos B. Staut</p> <p>EE Prof Hemilson C. Magrini</p>

10/03/2023	
8h30 às 16h30	EE Profa Maria Ap. Q. Casari <p>EE Alfredo M. Cabral</p> <p>EE Dra Isabel Campos</p> <p>EE Antonio M. C. Filho</p> <p>EE Prof Hiroshi S. Shiruca</p> <p>EE Marabá Paulista</p>

15/03/2023	
8h30 às 16h30	EE Dep. José S. Postigo <p>EE Profa Marina A. R. V. Sanches</p> <p>EE Prof Antonio C. Leitão</p> <p>EE 18 de Junho</p> <p>EE Eng. Orlando D. Murgel</p> <p>EE Shiguetoshi Yoshihara</p> <p>EE Dona Consuelo F. M. Castro</p> <p>EE Prof Jacinto de O. Campos</p> <p>EE Prof Adelinor C. Guimarães</p> <p>EE Prof Joaquim R. Filho</p> <p>EE Projeto Lagoa São Paulo</p> <p>EE Profa Mércia M. P. Soares</p>

II- Público-Alvo: Professores CGPG e Professores da Sala de Leitura do Programa PEI Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio e CGP e Professores da Sala de Leitura das Escolas de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

III- Local: Núcleo de Tecnologia de Presidente Venceslau da Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio, situado à rua Almirante Barroso, nº 35, município de Presidente Venceslau/SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

PORTARIAS DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 08/03/2023

Declarando regularizada, de acordo com a Portaria do Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de São Carlos, de 07-07-2017, publicada no D.O. de 08-07-2017, dos ex-alunos da extinta Aerschool – Escola de Aviação Civil, de São Carlos, cassada pela Portaria do Coordenador da CGEB, publicada no D.O. de 20-01-2017, nos termos da Res. SE 65, de 25/07/2022, nos itens 3.1.3, 4.1 e 4.3 da Indicação CEE nº 8/86, anexa à Deliberação CEE nº18/86, do contido no Processo 0355/0076/2018, após análise documental da vida escolar, a expedição de certificação de cursos ou módulos dos ex-alunos:

1) Douglas Veríssimo da Silva, RG 63.392.347-3, Módulo Básico, ano de 2013; Módulo Célula, ano de 2013 e Módulo GMP, ano de 2014, do Curso de Técnico em Manutenção de Aeronaves;

2) Mary Fernanda Martucci Shimabukuro, RG 41.245.290-x, Módulo Básico, ano de 2011/2012; Módulo Célula, ano de 2012, do Curso de Técnico em Manutenção de Aeronaves;

3) Gabriela Cristina Leandro Silva, RG 34.041.901-5, Módulo Básico, ano de 2011/12; Módulo Célula, ano de 2012/2013 e Módulo GMP, ano de 2013, do Curso de Técnico em Manutenção de Aeronaves;

4) Lucas Germano Gonçalves da Rocha, RG 45.990.930-7, Módulo Básico, ano de 2013/2014; Módulo Célula, ano de 2014 e Módulo GMP, ano de 2014/2015, do Curso de Técnico em Manutenção de Aeronaves;

5) Mayco Marcon Falla, RG 42.272.858-5, Módulo Básico, ano de 2013/2014; Módulo Célula, ano de 2014 e Módulo GMP, ano de 2014/2015, do Curso de Técnico em Manutenção de Aeronaves;

6) Gabriel Messali, RG 53.336.787-6, Módulo Básico, ano de 2013/2014; Módulo Célula, ano de 2014 e Módulo GMP, ano de 2014/2015, do Curso de Técnico em Manutenção de Aeronaves;

Despacho do Dirigente de 08/03/2023

Processos nº. SEDUC-PRC-2023/13664

Interessado: EE PROFESSORA ALICE MADEIRA JOÃO FRANCISCO – DER DE SÃO CARLOS

Assunto: Doação de Bens Móveis FNDE/MEC/PDDE QUALIDADE / 2017.

Em face do que consta no processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os Termos de Doação e a adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Despacho do Dirigente de 08/03/2023

Processos nº. SEDUC-PRC-2023/13777

Interessado: EE PROFESSORA ALICE MADEIRA JOÃO FRANCISCO – DER DE SÃO CARLOS

Assunto: Doação de Bens Móveis FNDE/MEC/PDDE QUALIDADE / 2019.

Em face do que consta no processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os Termos de Doação e a adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Despacho do Dirigente de 08/03/2023

Processos nº. SEDUC-PRC-2023/13784

Interessado: EE PROFESSORA ALICE MADEIRA JOÃO FRANCISCO – DER DE SÃO CARLOS

Assunto: Doação de Bens Móveis PDDE PAULISTA / 2020

Em face do que consta no processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012, autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os Termos de Doação e a adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 08/03/2023

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto nº 52.344, de 09/11/2007, que disciplina o Estágio Probatório dos Integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação, no artigo 3º, Incisos I e II da Resolução SE nº 66, publicada no D.O.E de 03/09/2008, alterada pela Resolução SE nº 79, de 07/11/2008, que dispõe sobre normas complementares ao referido Decreto, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para avaliação dos integrantes do Quadro do Magistério da seguinte Unidade Escolar:

EE. Prof Juca Loureiro

Roseli de Fátima Pedro, RG 16.384.441-0, Diretor de Escola Priscila Moreira de Rezende, RG 45.386.081,Coordenador de Gestão Pedagógica Ana Lígia Rodrigues Alves Monteiro, RG 43.434.043, PEB II

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO 08-03-2023

Designando, com fundamento no artigo 70 do Decreto 57.141, de 18-7-2011, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-6-1993, e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-7-2013, a partir de 08-03-2023, os servidores abaixo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus encargos, constituir a função de Gestores e Cogestores do Contrato nº 056/2017 assinado com a empresa Consermais Serviços Eireli, CNPJ nº 18.656.582/0001-24, Processo nº 0339/0077/2016 - SEE/743896/2018 - SEDUC-PRC-2020/26593, cujo objeto é a Prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, como Gestoras as servidoras: Patricia Aparecida Beraldo, RG 34.389.185-2, Analista Administrativo - NCS/SJV; Isabelle Taynara Costa Freitas, RG MG 15.661.047, Analista Administrativo - NCS/SJV, e como Cogestores: os Diretores e Coordenadores de Organização Escolar das respectivas Unidades Escolares: EE Padre Geraldo Lourenço; EE Professor Fernando Magalhães; EE Professor Oscar Waldomiro de Vasconcellos; EE Professor Benedito Ferraz Bueno; EE Professora Hilda Silva; EE Maestro Justino Gomes de Castro; EE Professor Virgílio Marcones de Castro; EE Euclides da Cunha; EE Doutor João Gabriel Ribeiro; EE Professor Jorge Luiz Abichabki; EE Padre Donizetti Tavares de Lima, procedendo ao acompanhamento e fiscalização da execução do respectivo contrato.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 08-03-2023,

Designando, em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, Lawrence de Miranda Araujo, CPF 109.746.638-83, como Gestor do contrato de prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, através de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/1993 e como fiscais de contrato os respectivos Diretores das Escolas responsáveis pela avaliação dos serviços prestados no Contrato 13/2023 – Processo Seduc 09522/2023 – Contratada: HCS Serviços de Limpeza Ltda, CNPJ nº 34.761.527/0001-50.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 13/2023

A DIRIGENTE DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 92 do Decreto nº 64.187 de 19 de abril de 2019, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-06-1993, e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, designa os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus encargos, para constituir a função de Gestores e Fiscais do(S) CONTRATO(S) DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, abaixo:

Gestor: Margareth Ferreira Chaves de Souza, RG nº 21.452.581-8, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.

Gestor Substituto: Mariana Oliveira Leite, RG nº 52.451.009-X, Cargo: Diretor I NCS.

Fiscal responsável: Margareth Ferreira Chaves de Souza, RG nº 21.452.581-8, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais e Mariana Oliveira Leite, RG nº 52.451.009-X, Cargo: Diretor I NCS.

Processo licitatório: SEDUC-PRC-2022/55823

Processo de compra: SEDUC-PRC-2023/054439

Contrato nº: 3/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ENRIQUECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CARACTERIZADOS COMO HORTIFRUTIS, compreendendo: FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS IN NATURA, COM ENTREGA PARCELADA.

Processo licitatório: SEDUC-PRC-2022/09801

Processo de compra: SEDUC-PRC-2023/05448

Contrato nº: 5/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ENRIQUECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CARACTERIZADOS COMO TEMPEROS IN NATURA, COM ENTREGA PARCELADA.

Processo licitatório: SEDUC-PRC-2022/54429

Processo de compra: SEDUC-PRC-2023/05442

Contrato nº: 4/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ENRIQUECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CARACTERIZADOS COMO OVOS DE GALINHA IN NATURA, COM ENTREGA PARCELADA.

ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Para os produtos perecíveis que são realizados por meio de ENTREGA PARCELADA, diretamente nas unidades escolares, compete as:

1. Unidades Escolares: exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 02 (duas) vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como cadastrar as Guias de Remessa no sistema SAESP para a confirmação do recebimento do produto no sistema.

2. Diretorias de Ensino: exercer as atividades relativas à gestão documental dos processos de compra, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, realizar as atividades no sistema SAESP, efetuar os pagamentos e verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado.

1

Extrato de Contrato

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Registro de Preços: 018/DAESC/2023
Processo de Licitação: SEDUC-PRC-2022/54429
Processo de Compra: SEDUC-PRC-2023/05442
Contrato Nº: 4/2023

Contratante: Diretoria de Ensino Região de São Roque
Contratado: Tropical Distribuidora de Hortifrutigranjeiro
CNPJ nº 67.484.378/0001-89

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ENRIQUECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,

CARACTERIZADOS COMO OVOS DE GALINHA IN NATURA, COM ENTREGA PARCELADA.
Valor: R\$ 133.172,00 (Cento e trinta e três mil, cento e setenta e dois reais).
Data da assinatura: 23/02/2023.

Programa de Trabalho: 12368081561720000

Fonte 155050001

Natureza da Despesa: 33903010

Parecer Referencial CJ/SE nº 037/2022 validade: 29/11/2022

à 31/03/2023

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

TRANSFERINDO, o local de prestação do serviço de 01 (um) profissional de apoio escolar de 40 (quarenta) horas da EE PROFª MARIA C. R. S. MAGON (Município de Sertãozinho/SP) para atendimento dos alunos G. N. S. R e G. A. S. , matriculados na EE PROFª DOLORES BELEM NOVAES (Município de Pontal/ SP) – PROCESSO SEDUC-PRC-2022/62527.

TRANSFERINDO, o atendimento de 01 profissional de 40 (quarenta) horas do aluno G. C. S. para o aluno W. S. C. dentro da EE PROFª JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA (Município de Barrinha/ SP) – PROCESSO SEDUC-PRC-2022/62527.

TRANSFERINDO, o atendimento de 01 profissional de 30 (trinta) horas do aluno L. F. M. para o aluno R. G. J. dentro da EE MAURÍCIO MONTECCHI (Município de Pitangueiras/SP) – PROCESSO SEDUC-PRC-20202/01001.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

PORTARIA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Portaria Dirigente Regional de Ensino de 08-03-2023

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Tupã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca com fundamento no artigo 12 da Resolução SE 62/2017, os profissionais, abaixo descritos, para participarem da orientação técnica “1ª Formação: Sistema de Escrita, Segmentação e Escrita Cursiva – EFAF – Língua Portuguesa (10/03)”, no dia 10/03/2023 (Sexta-feira), das 8h30min às 17h30min, na Diretoria de Ensino – Região de Tupã, Praça da Bandeira, 900 – Centro, Tupã-S.P.

1. AUDA MALTA: Roseli Cardoso de Souza Fernandes, RG 29318512-8 e Cleber Ferreira Carrasco, RG 28825498;

2. EE AGUIA DE HAIA: Cassia Aparecida da Silva, RG 44876029 e Regiane Cristina dos Anjos de Souza, RG 308244667;

3. EE PARQUE DAS NAÇÕES: Daiane Cortez de Oliveira, RG 40536077 e Ademar José Macedo, RG 28342640-8;

4. EE PROF. TSUYA OHNO: Eliane Fuzzo Gonzales, RG 20631455 e Cláudio Maurício Morato, RG 24506679;

5. EE ARISTIDES RODRIGUES SIMÕES: Camila Angélica de Oliveira Perez, RG 28825449-1 e Maria Aparecida Moura, RG 28430444;

6. EE SYLVIO DE GIULLI: Lesley Tatiana Vitolo Gimenez de Oliveira, RG 30824607-x e Tania Cristina Pacanaro Vicente, RG 32138913-x;

7. EE DE JOÃO RAMALHO: Jaqueline Aparecida Mariano Silva, RG 41522956-x e Márcia Cristina da Silva Barbosa, RG 25316978-1;

8. EE PROF. MARIA HELENA BASSO ANTUNES: Katia Fuzzo Massaroti, RG 28342678-0 e Cláudia Valéria Rodrigues Antunes, RG 17692095-x;

9. EE DE PARAPUÁ: Ana Paula Cardoso Rigoletto, RG 30325589 e Delma Garcia Bronharo, RG 242768738;

10. EE PROF. FRANCISCO BALDUINO DE SOUZA "CHIQUELHO": Simone Cristina Pagianotto, RG 261076504 e Paula Alessandra Constantino, RG 23795595;

11. EE JOÃO VIEIRA DE MELLO: Erica Scalthon de Lima, RG 32.450.867-0 e Janine Fernanda Pizzo, RG 32591340;

12. EE PROF. ALTINO ARANTES: Alessandra Lovo Abreu, RG 43261535-0 e Ana Estela Ferreira, RG 427142556;

13. EE DR BENEDITO MARTINS BARBOSA: Cristiane Amaro de Jesus Querino, RG 433105069 e Maria Eugênia Sobral Barbosa de Oliveira, RG 408207802;

14. EE DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS: Dayse Evillin Pereira de Deus Costa, RG 49715648 e Lais de Moura Silveira Alfíni, RG 45773338-X

15. EE JOÃO PEREZ SANTOS: Roberto Bueno Francisco, RG 254084527 e Adriana Ales Delatorre, RG 34298650;

16. EE JOSÉ GIORGI: Sidney Querino Junior, RG 40820199-x e Kelly Monize Medina, RG 44.892.602-7.

17. EE PROF. MARIO FIORANTE: Juliano Tiego Guerra, RG 415228700 e Leticia Luciano Guimarães Jardim, RG 40820812-0;

18. EE PROF. AMALIA VALENTINA MARSIGLIA RINO: Andrezza Benevides Silva de Moraes, RG 32591448-5 e Olívia Bruno Lotti, RG 42714246-5;

19. EE DR GINEZ CARMONA MARTINEZ: Elaine Vieira Benevides Reis, RG 30994536-7 e Tânia Regina da Silva Mariano, RG 25611340-3;

20. EE INDIA VANUIRE: Aline Gabriele Dias da Silva, RG 40760131-4 e Erica Regina Piveta, RG 40051479;

21. EE PROF. IRENE RESINA MIGLIORUCCI: Maria Regina Dinalli Montezano, RG 20094998 e Vanilde Ferreira da Silva, RG 25792709;

22. EE JOÃO BREDIKS: Meire Elen da Silva Lima Gomes, RG 41924203 e Andréa Maria dos Santos, RG 25523272;

23. EE JOAQUIM ABARCA: Jaqueline Soares de Oliveira Fernandes, RG 30.730.083-3 e Flávia Nireli Vitolo Gonçalves, RG 41.974.806-4;

24. EE DR LÉLIO TOLEDO PIZA E ALMEIDA: Cândida Isabel P. A. Andriotti, RG 1748.000-6 e Cristiane Regina dos S. Oliveira, RG 34513240-3;

25. EE LUIZ DE SOUZA LEÃO: Luciana Cristina Rigoldi Saccomani, RG 20951492-9 e Renata Donadon Fresneda Calil, RG 32592205-6.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete em Exercício, de 8-3-2023

SES-PRC-2023/05058

Interessado: COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF

Assunto: Aquisição de medicamento importado - ECULIZUMAB / 10 MG/ML - Solução Injetável - 30 ML / Frasco-Ampola / Sem Marca

Número de referência: SES-EXP-2022/02469

SES-DES-2023/62638-A

Diante dos elementos que instruem os autos, RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato da Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (SES-DES-2023/61668) às fls. 582, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, para a aquisição de 1.626 caixas, com 01 frasco-ampola em cada caixa do medicamento Eculizumab 10mg/ml - 30 ml (solução injetável), com processo de importação sob responsabilidade desta Secretaria, por intermédio da empresa Multicare Pharmaceuticals Ltda., cuja aquisição perfaz o valor total de R\$25.118.253,88, visando o atendimento de ação judicial.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

SES-PRC-2023/04706

Interessado: NAOR de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Assunto: Solicitação de pagamento de despesa de Utilidade Pública - Serviço de Energia Elétrica

DESPACHO Nº 0441/2023 – GC/CCD

RATIFICO a "Inexigibilidade de Licitação" nos termos disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o mesmo artigo da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações posteriores, de acordo com ato de fls. 18/19, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", considerando a inviabilidade de competição com fundamento no "Caput" do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, *c/c* Caput do Artigo 25 da Lei Estadual nº 6.544/1989, para pagamento de despesa de Utilidade Pública, com Serviços de Energia Elétrica, do NAOR de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a favor da empresa "EDP SÃO PAULO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A", perfazendo o total de R\$ 28.000,08 (vinte e oito mil reais e oito centavos).

SES-PRC-2023/03579

Interessado: NAOR de ASSIS

Assunto: Solicitação de pagamento de despesa de Utilidade Pública - Serviço de Telefonia
DESPACHO Nº 0442/2023 – GC/CCD

RATIFICO a "Inexigibilidade de Licitação" nos termos disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o mesmo artigo da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações posteriores, de acordo com ato de fls. 24/25, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", considerando a inviabilidade de competição com fundamento no "Caput" do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, *c/c* Caput do Artigo 25 da Lei Estadual nº 6.544/1989, para pagamento de despesa de Utilidade Pública, com Serviços de Telefonia, do NAOR de ASSIS, a favor da empresa "TELEFÔNICA BRASIL S/A", perfazendo o total de R\$ 4.583,16 (quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

SES-PRC-2023/03272

Interessado: NAOR de RIBEIRÃO PRETO.

Assunto: Solicitação de pagamento de despesa de Utilidade Pública - Serviço de Telefonia